

## **PROCESSO LICITATÓRIO N. ° 37/2023**

### **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. ° 08/2023**

#### **1. PREÂMBULO**

1.1 - O Município de Santa Terezinha do Progresso, CNPJ n. ° 01.612.847/0001-90, localizado na Avenida Tancredo Neves, n° 337, Centro, representado pela Prefeita Municipal, Senhora **MARCIA DETOFOL**, lavra o presente processo de dispensa de licitação para aquisição dos produtos constantes no termo de referência, OBJETO, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

#### **2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso II, da lei 8.666/93.

#### **3. DELIBERAÇÃO**

Com fundamento na justificativa abaixo, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/1993, ficando o Setor de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

#### **4. RAZÃO DA ESCOLHA / JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Foram apresentados aos responsáveis da secretária três orçamentos, o critério de escolha foi a melhor proposta de preços, sendo a profissional **Jacinta Imig**, da empresa **J.J.S. Desenvolvimento Humano**, com sede na Rua Almirante Tamandaré, n° 538, Centro, São Miguel do Oeste, Cep: 89900-000, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n°19.468.645/0001-81, quem apresentou o valor mais vantajoso para a realização da 13° conferência municipal de assistência social, que irá acontecer no dia 06/06/2023. Justificamos que a profissional apresentou a proposta mais vantajosa para tal evento.

#### **5. OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA 13° CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC, A SER REALIZADO NO DIA 06 DE JUNHO DE 2023.**

5.2 - O prazo da contratação é até 31 de dezembro de 2023.

## **6. DA CONTRATADA**

6.1.1 – **JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Almirante Tamandaré, nº538, Centro, São Miguel do Oeste, Cep: 89900-000, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº19.468.645/0001-81, neste ato representada pela Senhora Jacinta Imig, portadora da cédula de identidade 2.793.\*\*\*, e inscrita no CPF sob o nº 853.975.\*\*\*-\*\*.

## **7. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

7.1 - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

7.2 - O valor acima mencionado será repassado pelo CONTRATANTE/Município para a empresa contratada, após a entrega dos produtos mediante a nota fiscal, o pagamento será feito em até 15 dia uteis após o recebimento da nota fiscal pelo setor financeiro.

## **8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 - Dotações orçamentárias a serem utilizados:

### **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Cod. Reduzidos: 97

Proj/atividade: 2028

Elemento da despesa: 39.22

Compl. Elemento: 3.3.90.39.22.00.00.00

## **9. DA PUBLICAÇÃO**

9.1 - Veículo de comunicação: Diário Oficial dos Municípios.

9.2 - Data da publicação: 18/05/2023

Santa Terezinha do Progresso, 18 de Maio de 2023.

**CLEZIO COMONELO**

Presidente da Comissão de Licitações

**MARGARETE ROSA ALVES**

Secretaria de Assistência Social

**MARCIA DETOFOL**

Prefeita Municipal